

Emenda Substitutiva Nº 01 – PL Nº 052/2025

RESUMO DA MATÉRIA



Dados da Matéria

Protocolo	061499
Matéria principal	Projeto de Lei Nº 052/2025
Número/Ano	001/2025
Situação	Retirado
Ementa	Altera o art. 3º do Projeto de Lei n.º 52/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, em dação em pagamento, o imóvel constituído pela área de 16.140,87m2 (dezesseis mil, cento e quarenta metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), parte da área maior de 408.815,40m2 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e quinze metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), da gleba nº 05, da "Fazenda Barreiro de Cima, Pintado, Mesquita", no Município de Betim/MG, matrícula nº 111.090, do serviço registral imobiliário da comarca de Betim, e dá outras providências
Apelido	
Indexação	
Autoria	Vereador Professor Alexandre Xeréu
Co-autoria	
Assunto(s)	
Observação	
Tipo de Origem	Interna
Regime Tramitação	Normal – Única votação
Tipo de Quórum	Maioria simples
Tipo de Votação	Painel Eletrônico
Matéria polêmica	Não

Tramitação

Data	Tramite	Local	Observação
13/02/2025	Protocolo	Diretoria Legislativa	Protocolo: 061499 – 13/02/2025 12:09
07/03/2025	Retirado	Diretoria Legislativa	Deferimento do Requerimento nº 542/2025

A matéria atingiu o fim da tramitação!

Matérias Anexadas

Nenhum registro encontrado!

Votação

Não há votação para essa matéria.